



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº29/2026, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando à aquisição de madeiras para execução dos serviços de manutenção industrial, docagem e desdocagem das embarcações da Marinha do Brasil, a serem realizados no dique flutuante da Estação Naval do Rio Negro (ENRN), devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos..

Manaus, AM, na data da assinatura.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE